



INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 25 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre aplicação de sanção Disciplinar conforme Apuração Preliminar Nº011/2021 no âmbito da Guarda Civil Municipal e

dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições e, com base no parecer dado pela Comissão do Procedimento Sumário Nº 011/2021/CORREG/GCM, em conformidade com o artigo 07 §4 da Lei Complementar nº 263, de 02/07/2020 que institui a Corregedoria e a Ouvidoria da GCM.

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a conclusão do Procedimento Sumário Nº 011/2021 instaurado no âmbito da Guarda Civil Municipal, com a aplicação das seguintes penalidades:

3 (dias) dias de suspensão, conforme termo de aplicação de penalidade nº 004

Art.2º A sanção é aplicada conforme fatos apurados no referido processo onde foi constatado infração disciplinar de natureza média tipificada no art. 7, incisos II e III e art. 26, incisos VII, do Decreto nº 2.415.

Art. 3º Essa Instrução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 15 de agosto de 2022.

---

CESAR FREITAS DUARTE

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Portaria "P" nº 12, de 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 49d8aac2**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>